



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES E SAELY MARCHEZINI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.350.320/0001-19, situada à Rua Theresa Fiorentini, 133, Centro, São Domingos do Norte-ES, CEP: 29.745-000, neste ato representada pelo Senhor **LEONEL MENEGUITE**, Presidente da Câmara, eleito em conformidade com a legislação vigente para o Biênio 2023-2024, portador do CPF nº 089.328.017-89.

CONTRATADA: SAELY MARCHEZINI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 102.018.777-83, RG nº 1.931.057-ES, residente e domiciliada à Avenida Honório Fraga, nº 575, Centro, Município de São Domingos do Norte - ES.

As partes acima identificadas têm por objetivo, resolvem firmar PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente ao **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 02/2024**, que será regido mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 02/2024, que versa sobre a prestação de serviços do CARGO DE CONTADOR, a ser desempenhado junto ao Setor Contábil, Financeiro e de Pessoal, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VENCIMENTO

2.1. O vencimento mensal da CONTRATADA será de R\$ 5.701,58 (cinco mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde ao vencimento do Cargo de Contador, Carreira IV, Classe A, conforme Anexo I da Lei Municipal nº 956/2019, devidamente atualizado pelas Leis que concederam revisão geral anual.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência contratual previsto **Contrato Temporário nº 02/2024**, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir de 02 de julho de 2024.

Leonel Meneguite

Saely



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Ficam perfeitamente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do **referido contrato**, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte - ES, 02 de julho de 2024.

Leonel Meneguite

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
LEONEL MENEGUITE
CONTRATANTE

Saely Marchezini

SAELY MARCHEZINI
CPF Nº 102.018.777-83
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

Nome: *Guonici Fiuero*

CPF: 009.863.387.29

2ª TESTEMUNHA

Nome: *Marcos G S Rangel*

CPF: 826-827-497-72